

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA.
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), na sede da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 009/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2023. Às 09h50min, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 009/2022 e anunciou as empresas interessadas. Protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado em edital, ou seja, até às 09h30min desta data, as seguintes empresas: POSTO TUANE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94; POSTO RICKEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.845.395/0001-95; e OENNING E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, todas sem representante para esta sessão pública. Dando início, a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes de nº 03, da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, certificando-se de que todas as empresas participantes apresentaram a Declaração de que trata o item 6.10 do Edital de Pregão Presencial nº 009/2022. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Como não houve representante presente na sessão, permaneceram os valores apresentados na proposta escrita. Para os itens 1 e 3 foi declarada vencedora a empresa OENNING E CIA LTDA (CNPJ 85.878.346/0002-20); para o item de número 2, restou vencedora a empresa POSTO RICKEN (CNPJ 76.845.395/0001-95). Declaradas as empresas vencedoras, foram abertos os envelopes de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem todos os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 009/2022. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e Correccional tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 12 de janeiro de 2023.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio